

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 135/07

- 01. DO OBJETO:** Venda de **5.208.692 kg** de milho em grãos em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **08/03/2007**, após a realização do leilão objeto do Aviso nº 134/07.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “MISTO”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília - DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:**
- 5.1.** Será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote, entendido que, em se tratando de diferentes inscrições estaduais, poderá ser emitida uma AVE para cada inscrição.
- 5.1.1 Para o Estado do Mato Grosso admitir-se-á a emissão de mais de uma AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **15/03/2007**, na conta da Conab nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, para os seguintes códigos identificadores (convênio MDA), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.:
- 7.1.** nº 135.141.22211.90010-9, para produto com origem em Goiás;
7.2. nº 135.192.22211.90010-9, para produto com origem no Mato Grosso do Sul;
7.3. nº 135.209.22211.90010-9, para produto com origem no Mato Grosso.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.
- 09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e neste Aviso.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: de acordo com os itens 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04.

12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/2004 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente nº 170.500-8, junto ao Banco do Brasil, Agência 1607-1, Código Identificador 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

13.2. A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.3. A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

13.4. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos Nº 004/04 e deste Aviso.

13.5. Os casos omissos serão julgados pela Conab.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DA DIGES

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

AVISO DE VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 135/07

ANEXO II

ENDEREÇO DA SUPERINTENDÊNCIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA

Superintendência Regional de Goiás

Av. Meia Ponte, 2748 – Santa Genoveva – Goiânia/GO.

Cep: 74.670-400

Fone: (62)3232-4301

Fax (62)3232-4312

go.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional de Mato Grosso

Rua Padre Jerônimo Botelho 510 - Ed. Everest - Dom Aquino

Cep: 78.015-240- Cuiabá/MT

Fone: (65) 616-3803 / 616.3838

Fax: (65) 624-5280

mt.sureg@conab.gov.br

Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul

Av. Mato Grosso, 1022 – Centro – Campo Grande/MS.

Cep: 79002-232

Fone: (67)3382-1502

Fax: (67)3321-2940

ms.sureg@conab.gov.br

Relação do Cadastro de Lotes
 200701010135 08/03/2007

Lote 1	CDA :4802380025-3	GO	P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CARAMURU ARMS. GERAIS LTDA			KG		
ROD GO 302 KM 51 - ZONA RURAL			FAMILIAR		
CHAPADAO DO C#U		GO			
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :		
GestorSUREG GOIÁS			Safra :05 /2006	Quantidade :	40.000,0
Lote 2	CDA :4802380026-1		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CARAMURU ARMS GERAIS LTDA			KG		
ROD BR 364 KM 232 ZONA RURAL			FAMILIAR		
JATAI		GO			
Banco :02	Agência :0000-3 UF :GO		Silo/Pilha :		
GestorSUREG GOIÁS			Safra :05 /2006	Quantidade :	17.800,0
			Total Ofertado		57.800,0
			MS		
Lote 3	CDA :5502870011-0		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CONAB 09			KG		
ROD. BR 262 - KM 10 - NUCLEO INDUSTRIAL			FAMILIAR		
CAMPO GRANDE		MS			
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :06 /2006	Quantidade :	1.259.920,0
Lote 4	CDA :5502870024-1		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CONAB 04			KG		
ROD. BR 163 - KM 152 - PARQUE INDUSTRIAL			FAMILIAR		
RIO BRILHANTE		MS			
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :06 /2006	Quantidade :	267.760,0
Lote 5	CDA :5502870051-9		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CONAB 07			KG		
ROD. BR 163 - KM 541			FAMILIAR		
SAO GABRIEL DO OESTE		MS			
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :06 /2006	Quantidade :	265.820,0
Lote 6	CDA :5502870025-0		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CONAB 04			KG		
ROD. MS 162 - KM 06 - SAIDA PARA MARACAJÚ			FAMILIAR		
SIDROLANDIA		MS			
Banco :02	Agência :0000-5 UF :MS		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO DO SUL			Safra :06 /2006	Quantidade :	895.690,0
			Total Ofertado		2.689.190,0
			MT		
Lote 7	CDA :5602870121-1		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
CONAB 04			KG		
NOVO DIAMANTINO			FAMILIAR		
DIAMANTINO		MT			
Banco :02	Agência :0001-4 UF :MT		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO			Safra :05 /2006	Quantidade :	10.750,0
Lote 8	CDA :5699520005-5		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
WIGE ARMAZENS GERAIS LTDA			KG		
ESTRADA IPIRANGA, S/Nº			FAMILIAR		
IPIRANGA DO NORTE		MT			
002	0001-4	MT			
GestorSUREG MATO GROSSO	UF :		Safra :06a/2006	Quantidade :	1.333.000,0

Relação do Cadastro de Lotes
 200701010135 08/03/2007

Lote 9	CDA :5682520003-8		P-269-OMILHO EM GRÃOS A GRANEL		
IPIRANGA ARMS GERAIS LTDA			KG		
AV PRINCIPAL S/N			FAMILIAR		
IPIRANGA DO NORTE		MT			
Banco :02	Agência :0001-4 UF :MT		Silo/Pilha :		
GestorSUREG MATO GROSSO			Safra :05 /2006	Quantidade :	1.117.952,0
			Total Ofertado		2.461.702,0
			Total Geral :		5.208.692,0